

Ofício nº 057/2022 – GAB/PMON

Ourilândia do Norte/PA, 29 de abril de 2022.

Ao  
Excelentíssimo,  
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA,  
**Sr. RENIVALDO MARTINS NUNES.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a instituir o Parque Ambiental Kayapó, diante das justificativas que seguem anexas.

Respeitosamente, solicitamos a colaboração dos(a) Ilustres Vereadores(a) para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, em conformidade aos preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, haja vista, o seu relevante interesse público.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrovo com apreço e consideração.

Atenciosamente,

*Júlio César Dairel*

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

## MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos(a) Vereadores(a).

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Parque Ambiental Kayapó.

Considerando a Resolução CONAMA nº 02/96, Lei Federal nº 9.985/00 e o Decreto nº 4.340/02 que cria e regulamenta, respectivamente, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o Poder Executivo Municipal de Ourilândia do Norte, cria o Parque Ambiental Kayapó.

Vislumbra-se a necessidade de promover educação ambiental, propiciando por meio do contato das pessoas com a natureza, a sensibilização para a conservação dos recursos naturais e para o desenvolvimento de valores e atitudes compromitentes com a boa qualidade de vida.

A necessidade de criação de um parque municipal é uma ação propositiva para o estabelecimento de uma política municipal territorial direcionada, em especial para o turismo e para o desenvolvimento sustentável do Município.

O Parque Ambiental Kayapó vai propiciar aos municípios de Ourilândia do Norte, uma área de lazer e preservação ao meio ambiente, e aos indígenas, um local de apoio e integração com sua cultura, sendo assim, será possível o estudo da fauna e da flora, bem como, a preservação dos ecossistemas naturais existentes no local.

À vista disso, demonstramos em anexo o memorial descritivo e o inventário ambiental do levantamento florístico e de fauna para criação da pertença área para implantação do Parque Ambiental Kayapó.

Dessa forma, damos por justificado e remetemos a essa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei, visto, acreditarmos ser suficiente a justificativa apresentada, solicitando de Vossa Excelência e dos demais Nobres Edis que a presente propositura seja apreciada e aprovada nos termos do Regime Interno da Câmara Municipal.

Diante dos motivos explanados, reiteramos a necessidade da aprovação do presente Projeto de Lei, invocando o reconhecimento por parte dos Nobres Vereadores.

**Júlio César Dairel**

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

**PROJETO LEI MUNICIPAL N° \_\_\_\_\_**

**DE, 29 DE ABRIL DE 2022.**

*“Autoriza o Executivo a instituir o Parque Ambiental Kayapó e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Parque Ambiental Kayapó, com objetivo básico de preservação dos ecossistemas naturais, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de turismo ecológico, de lazer recreativo sustentável e acolhimento aos povos indígenas em trânsito neste município.

**Art. 2º** - Entende-se por Parque Ambiental Kayapó, a ÁREA VERDE 5, Lote 02, Quadra 013, a ÁREA INSTITUCIONAL 02, Lote 02, Quadra 14, a ÁREA VERDE 6, Lote 01-B, Quadra 014 e a ÁREA VERDE 7, Lote 01-A, Quadra 014 no Residencial Viver Bem, com área total de 123.103,34 m<sup>2</sup>, conforme mapas anexos.

**Art. 3º** - A instituição do Parque Ambiental Kayapó objetiva:

I - salvaguardar a paisagem natural, a fauna e a flora;

II - proteger o manancial hídrico da Bacia Hidrográfica do Rio Águas Claras;

III - prover infraestrutura e espaço de apoio para acolhimento aos povos indígenas;

IV - promover a interação cultural e educação ambiental.

**Art. 4º** - Aplicam-se ao Parque Ambiental Kayapó todas as disposições relativas da Legislação Federal, Estadual e Municipal.

**Art. 5º** - A área denominada Área Verde do Parque, passa a ser Área de Preservação Permanente, enquanto a área denominada Área Institucional será destinada a construção de Alojamentos, Instalações de Saúde e Educação e Infraestrutura de Apoio em parceria com as Organizações Federais competentes.

**Art. 6º** - É proibido, na área de preservação permanente do Parque, o parcelamento do solo, abertura ou prolongamento de vias e qualquer tipo de edificação.

**Parágrafo único** - Excetua-se do disposto “*caput*” deste Artigo, as construções necessárias para a implantação dos equipamentos públicos imprescindíveis à operacionalização do parque e ao uso do público, sendo as mesmas integradas à paisagem e compatíveis com a preservação do patrimônio cultural, para o cumprimento do disposto nesse parágrafo, segue anexo à essa lei o inventário ambiental de fauna e flora existente.

**Art. 7º** - O sistema viário do território do parque compõe-se de caminhos e trilhas de pedestres trançadas sobre as partes menos frágeis do terreno e harmonizados com topografia existentes, preservando ao máximo a vegetação arbórea.

**§ 1º** - É vedado o trânsito de veículos automotores, inclusive motocicletas de qualquer cilindrada.

**§ 2º** - O acesso, a circulação e a permanência temporária de visitantes na área serão admitidas em condições a serem fixadas por regulamento próprio, ressalvado o que dispõe esta Lei.

**Art. 8º** - Fica proibida a supressão de qualquer espécie vegetal de área do Parque salvo para fins educacionais ou científicos.

**Art. 9º** - É expressamente proibida a prática de qualquer ato de caça, perseguição, apanha coleta, aprisionamento e abate de exemplares da fauna do parque:

**Parágrafo único** - Esta proibição não abrange a pesca de subsistência ou de recreação de superfície, respeitadas as normas e restrições específicas dos setores de fiscalização pesqueira.

**Art. 10** - Os usos e atividades permitidos na área do Parque são:

I - estudos científicos, mantendo-se intactos todos os elementos naturais;

II - atividades de lazer e recreação;

III - administração do Parque.

**Art. 11** - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) caberá a gestão técnica, administrativa e operacional do Parque, fiscalizando através de seu corpo de fiscais o cumprimento do disposto na legislação em vigor, podendo aplicar autos de infração e penalidades compatíveis.

Art. 12 - O Poder Público Municipal procederá ao reflorestamento da área onde se fizer necessário, através do plantio de espécies nativas, sem derrubadas de qualquer ordem, visando atrair a fauna.

Art. 13 - O Poder Público Municipal ficará incumbido de demarcar fisicamente os limites do Parque, bem como promover a devida fiscalização para que esta Lei seja cumprida.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 29 de abril de 2022.

---

***Júlio César Dairel***

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## INVENTÁRIO AMBIENTAL

### LEVANTAMENTO FLORÍSTICO E DE FAUNA PARA CRIAÇÃO DO “PARQUE AMBIENTAL DO KAYAPÓ” NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, PARÁ



**JANEIRO/2022**

---

Rua 17, 595 – Centro, CEP – 68390-000 – Ourilândia do Norte - Pará  
Tel: (94) 3434-1212 – Email: [meioambiente@ourilandia.pa.gov.br](mailto:meioambiente@ourilandia.pa.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**PREFEITO MUNICIPAL  
JÚLIO CESAR DAIREL**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO  
URBANO**

**DANIEL JOSÉ RACHADEL**

**EQUIPE TÉCNICA:**

Carla Caroliny Lopes Pinto

Carla Caroliny Lopes Pinto

(Engenheira Florestal)

*Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente*  
NEIDE BEZERRA DA SERRA

Neide Bezerra da Serra

(Bióloga)

**Ourilândia do Norte**

**2022**



## 1. LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

A área destinada à criação do Parque Ambiental do Kayapó está localizada no Bairro Residencial Viver Bem, zona urbana do município de Ourilândia do Norte, Pará.

Com área total proposta de 12,31 ha, os usos e atividades desenvolvidas no Parque serão: estudos científicos, mantendo-se intactos todos os elementos naturais; lazer e recreação; e, administração do local, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).



**Figura 01:** Localização da Área Verde 5, Ourilândia do Norte, Pará.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



Trabalhando para o povo!

ADM: 2021/2024

## Localização Área Verde 6

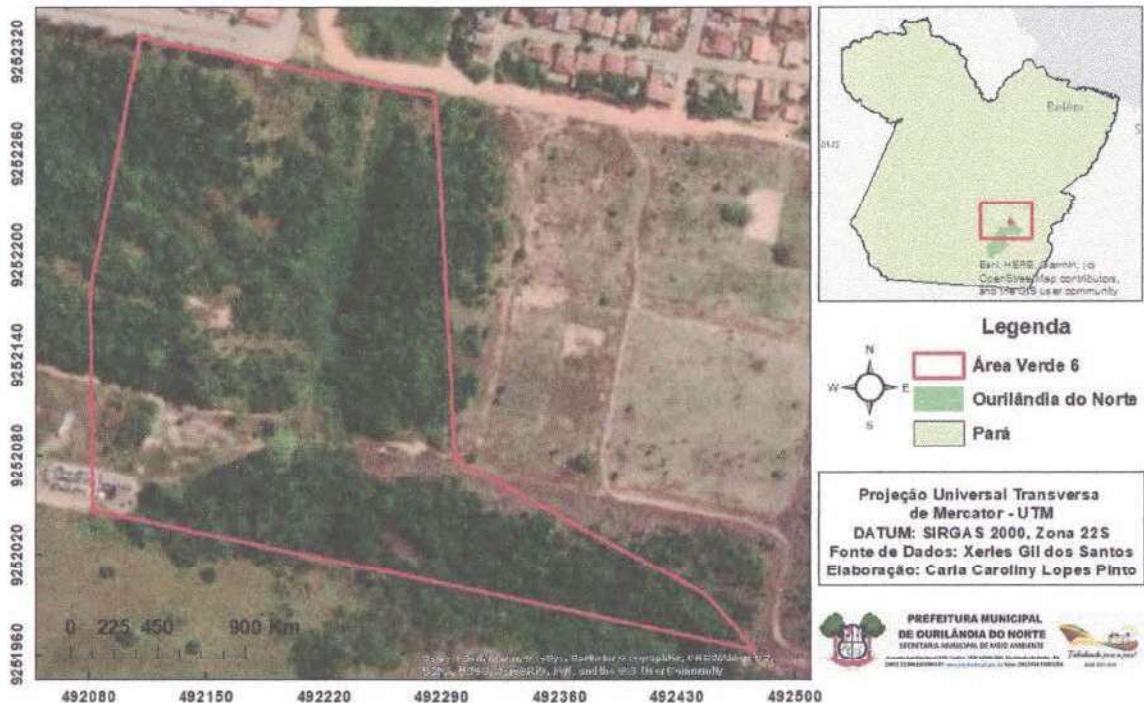


Figura 02: Localização da Área Verde 6, Ourilândia do Norte, Pará.

## Localização Área Verde 7



Figura 03: Localização da Área Verde 7, Ourilândia do Norte, Pará.

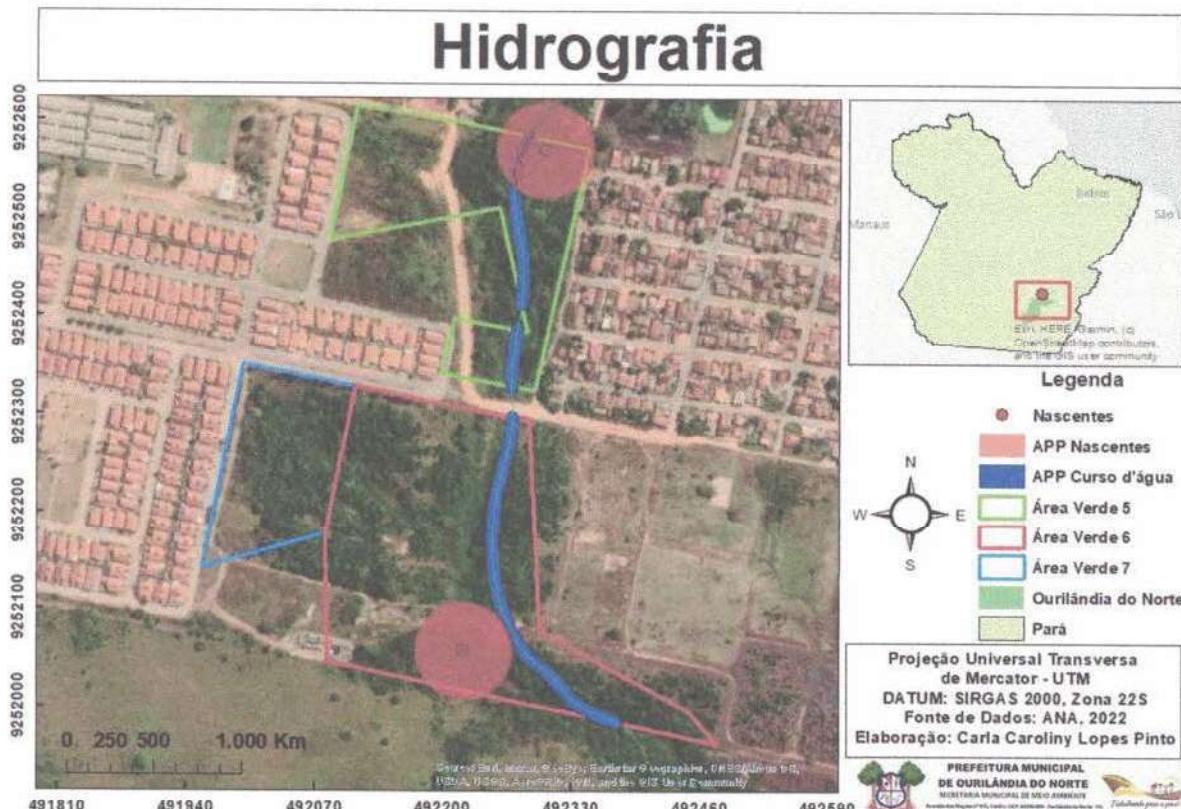


## 1.1. CLIMA

A classificação do clima da área é do tipo Am, segundo Köppen-Geiger, com um caráter de transição, que se caracteriza em sua maior parte, por ser tropical quente e subseco, com temperatura no mês mais quente de 26,7º C, e no mais frio, de 24,9º C, sendo a amplitude térmica de 1,8º C. A precipitação pluviométrica média é de 1.423 mm/ano (INMET, 2021).

## 1.2. HIDROGRAFIA

Segundo Agência Nacional de Águas – ANA, no local destinado à criação do Parque, há a presença de um curso d'água, fato este constatado em vistoria técnica pela SEMMA, bem como também, foram identificadas 02 nascentes na área (Figura 04).



**Figura 04:** Hidrografia da Área do Parque Ambiental Kayapó, Ourilândia do Norte, Pará.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA

CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



Trabalhando para o povo!

ADM: 2021/2024

As áreas de Preservação Permanente das nascentes e cursos d'água presentes no local, vistoriadas pela equipe técnica, em diversos pontos, encontram-se ausentes devido ao assentamento ilegal de pessoas na área.



**Figuras 05, 06, 07 e 08:** Situação atual das APP's dos cursos d'água da área de estudo. Ourilândia do Norte, Pará.

Rua 17, 595 – Centro, CEP – 68390-000 – Ourilândia do Norte - Pará

Tel: (94) 3434-1212 – Email: [meioambiente@ourilandia.pa.gov.br](mailto:meioambiente@ourilandia.pa.gov.br)



### 1.3. SOLOS

Em toda a área em questão, foi encontrado o Nitossolo Vermelho Eutrófico típico, com textura argilosa e relevo ondulado a forte ondulado (PARÁ, 2017).



**Figura 09:** Classificação do Solo da Área destinada ao Parque Ambiental Kayapó, Ourilândia do Norte, Pará.



**Figura 10:** Solo da Área destinada ao Parque Ambiental Kayapó, Ourilândia do Norte, Pará.

## 2. OBJETIVO

# Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elaboração de Inventário Ambiental de Fauna e Flora existentes na área destinada à criação do PARQUE AMBIENTAL DO KAYAPÓ, subdividido em Área Verde, considerada Área de Preservação Permanente – APP; e, Área Institucional, destinada à construção de alojamentos, instalações de saúde, educação e infraestrutura de apoio aos povos indígenas.



### 3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

#### 3.1. METODOLOGIA

##### 3.1.2. Flora

Para a análise da vegetação, foi utilizada uma adaptação do Levantamento Rápido (LR), recomendado por Walter e Guarino (2006), cujos princípios são similares ao método do “Caminhamento” descrito por Filgueiras et al. (1994), cujo método é baseado em levantamentos “wide patrolling” (“varredura”), que consiste na realização de três caminhadas em linha reta no entorno e dentro dos principais remanescentes de vegetação nativa, anotando o nome científico de todas as espécies visualizadas.

A coleta de dados foi realizada em janeiro de 2022, empregando-se metodologia descrita, com auxílio de SIG ArcGis e de imagens de satélite.



**Figuras 11 e 12:** Vistoria da equipe técnica SEMMA de Ourilândia do Norte, Pará.



### 3.1.3. Fauna

Com a finalidade de conhecer e caracterizar de maneira mais ampla e completa a composição da fauna presente no parque ambiental do Kayapó o levantamento foi feito in loco abordando dados primários, que foram obtidos através da busca ativa por espécies e através do relato por moradores locais da região.

As espécies foram descritas de forma regional e local, pois sabe- se que o fluxo de espécies da fauna avaliada dá-se de forma contínua. As características locais do município de Ourilândia do Norte - Pará, permitem uma excelente ocorrência de espécies nativas.

A fauna está entre os recursos do meio biótico do local e deste modo o objetivo principal é caracterizar a fauna terrícola mamíferos, aves, répteis e anfíbios.

## 4. FLORA E ECOSISTEMAS

### 4.1. FORMAÇÕES VEGETAIS REMANESCENTES

Com base nas observações feitas em campo e no mapa de vegetação do Brasil (IBGE, 2004), a vegetação da área proposta à criação do Parque é classificada em:

**Mata de galeria:** formação vegetal que acompanha pequenos rios, ribeirão ou córregos onde árvores formam corredores fechados (galerias) sobre o curso d'água. Geralmente localizam-se nos fundos dos vales ou nas nascentes onde os cursos de água ainda não escavaram um leito definitivo.

**Floresta Ombrófila Densa:** formação com vegetação característica de regiões tropicais com temperaturas elevadas (média 25°C) e com alta precipitação pluviométrica bem distribuída durante o ano (de 0 a 60 dias secos), sem período biologicamente seco, com suas duas feições, Cocal e Cipoal, recobrindo áreas accidentadas (submontana) da sub-região da superfície aplainada do Alto Xingu/Iriri.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024



**Figura 13:** Mata de Galeria, área destinada ao Parque Ambiental Kayapó, Ourilândia do Norte, Pará.



**Figura 14:** Formação florestal observada, área destinada ao Parque Ambiental Kayapó, Ourilândia do Norte, Pará.

---

Rua 17, 595 – Centro, CEP – 68390-000 – Ourilândia do Norte - Pará

Tel: (94) 3434-1212 – Email: [meioambiente@ourilandia.pa.gov.br](mailto:meioambiente@ourilandia.pa.gov.br)



## 4.2. ESPÉCIES FLORESTAIS OBSERVADAS

A partir da amostragem realizada na área de estudo, observou-se a ocorrência de 21 espécies vegetais, distribuídas em 11 famílias apresentadas a seguir:

**Tabela 01:** Nomes comuns e hábitos das espécies encontradas na área proposta.

Nº	Nome comum	Nome científico	Família	Hábito
01	Najá	<i>Attalea maripa</i>	Arecaceae	Palmeira
02	Babaçu	<i>Attalea speciosa</i>	Arecaceae	Palmeira
03	Açaí	<i>Euterpe oleracea</i>	Arecaceae	Palmeira
04	Tucumã/ tucum	<i>Bactris setosa</i>	Arecaceae	Palmeira
05	Favão	<i>Adenanthera pavonina</i>	Fabaceae	Árvore
06	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	Fabaceae	Árvore
07	Ingazeira	<i>Inga edulis</i>	Fabaceae Mimosoideae	Árvore
08	Pau preto	<i>Cenostigma tocantinum</i>	Fabaceae	Árvore
09	Azeitona	<i>Olea europaea L.</i>	Oleaceae	Árvore
10	Goiaba	<i>Psidium guajava</i>	Myrtaceae	Árvore
11	Embaúba	<i>Cecropia pachystachya</i>	Urticaceae	Árvore
12	Caesalpinia	<i>Caesalpinia sp.</i>	Fabaceae	Árvore
13	Pimenta de macaco	<i>Xylopia aromatica</i>	Annonaceae	Árvore
14	Ficus	<i>Ficus sp.</i>	Moraceae	Árvore
15	Manga	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	Árvore
16	Acácia	<i>Cassia grandis</i>	Fabaceae	Árvore
17	Noni	<i>Morinda citrifolia</i>	Rubiaceae	Árvore

**Continua...**



Continuação...

18	Mamona	<i>Ricinus communis</i>	Euphorbiaceae	Arbusto
19	Bananeira brava	<i>Phenakospermum guyanense</i>	Annonaceae	Arbusto
20	Bucha	<i>Luffa sp.</i>	Cucurbitaceae	Cipó
21	Unha de gato	<i>Dolichandra unguis-cati</i>	Bignoniaceae	Cipó

## 5. FAUNA

A fauna silvestre é fundamental para a manutenção dos ecossistemas, pois realiza diversos papéis essenciais para o ciclo de vida da flora nativa, como por exemplo, a função de agentes polinizadores e dispersores de sementes ao se alimentarem dos frutos produzidos pelas plantas.

A partir desse levantamento é possível criar estratégias de manejo de fauna ou flora, assim como estratégias de impacto ambiental para a região, equilibrando as mudanças para uma forma responsável de tratar o meio ambiente.

### 5.1. MASTOFAUNA

**Tabela 02: Mastofauna identificada na área de estudo.**

Ordem	Nome popular	Método de registro
Carnivora	Cachorro- doméstico	Avistamento
Carnivora	Gato doméstico	Avistamento
Primates	Macaco- prego	Relato



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1204



ADM: 2021/2024

## 5.2. AVIFAUNA

**Tabela 03: Avifauna identificada na área de estudo.**

Ordem	Nome popular	Método de registro
<b>Pelecaniformes</b>	Socozinho	Relato
<b>Ciconiiformes</b>	Gavião	Avistamento
<b>Charadriiformes</b>	Quero-quero	Avistamento
<b>Columbiformes</b>	Rolinha-roxa	Relato
<b>Cuculiformes</b>	Anu-preto	Avistamento
<b>Cuculiformes</b>	Anu-branco	Avistamento
<b>Passeriformes</b>	João-de-barro	Avistamento
<b>Passeriformes</b>	Pardal	Avistamento
<b>Psittaciformes</b>	Curica	Avistamento
<b>Columbiformes</b>	Pomba de Bando	Avistamento
<b>Apodiformes</b>	Beija - flor	Avistamento

## 5.3. HERPETOFAUNA

**Tabela 04: Herpetofauna identificada na área de estudo.**

Ordem	Nome Popular	Método de Registro
<b>Anura</b>	sapo-cururu	Relato
<b>Anura</b>	perereca	Relato

**Continua...**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



Continuação...

Anura	pererequinha-do-brejo	Relato
Squamata	Cobra-verde	Relato
Squamata	Sucuri	Relato
Squamata	Jiboia	Relato
Squamata	Cobra dágua	Relato
Squamata	Teiú	Relato

#### 5.4. ENTOMOFAUNA

**Tabela 05:** Entomofauna identificada na área de estudo.

Ordem	Nome Popular	Método de Registro
Odonata	Libélula	Avistamento
Lepidoptera	Borboleta	Avistamento
Hymenoptera	Maribondo	Avistamento
Lepidoptera	Mariposa	Avistamento
Hymenoptera	Formiga preta	Avistamento
Hemiptera	Cigarra	Relato
Blattodea	Cupim	Relato



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) Fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024



**Figura 15: Borboleta.**



**Figura 16: Libélula.**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



**Figura 17: (A) Marimbondo. (B) Formiga.**

**Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente  
DEPARTAMENTO URBANO**

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante das informações contidas nesse documento técnico, pode-se concluir sobre a necessidade da preservação e conservação da referida área, destinada à criação do Parque Ambiental do Kayapó.

É imprescindível ações voltadas à conservação da biodiversidade descrita nesse inventário, através da manutenção da diversidade biológica local e preservação



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

das matas ciliares e das nascentes, visando impedir o avanço da ação antrópica na área, constatada por vistoria técnica realizada pela SEMMA de Ourilândia do Norte.

Além disso, a proteção de nascentes e cursos d'água está especificada na Lei N° 12.65/2012, Novo Código Florestal, descritas em forma de Área de Preservação Permanente:

“Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:

I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:

a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;

IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água, qualquer que seja a sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros...”

**Todos os dados e considerações aqui apresentados são propostos como subsídios à implantação do Parque Ambiental Kayapó, visando à conservação dos recursos naturais locais com consequente melhorias ambientais e sociais da população afetada.**

**Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## REFERÊNCIAS

**INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET.** 2021. Disponível em: <<https://clima.inmet.gov.br/>>. Acesso em 15 nov. 2021.

**BRASIL.** Lei nº 12.651 – **Novo Código Florestal**, de 25 de maio de 2012, dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Lei nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166- 67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

FILGUEIRAS, T. S.; BROCHADO, A. L.; NOGUEIRA, P.E.; GUALA II, G. F. Caminhamento – um método expedito para levantamentos florísticos qualitativos. Cadernos de Geociências, v.2, n.4, p.39–43, 1994.

**PARÁ.** Relatório de análise de mercado de terras-RAMT. Superintendência Regional do Sul do Pará – SR. 2017.

WALTER, B.M.T. & GUARINO, E.S.G. Comparação do método de parcelas com o “levantamento rápido” para amostragem da vegetação arbórea do Cerrado sentido estrito. Acta Botânica Brasilica, v. 20, p. 285-297, 2006.

Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente  
DEPARTAMENTO URBANO



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**

**CARLA CAROLINY LOPES PINTO**

Título profissional: **ENGENHEIRO FLORESTAL**

RNP: **1520617003**

Registro: **1520617003PA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE**

CPF/CNPJ: **22.980.643/0001-81**

**AVENIDA Avenida das Nações**

Nº: **sem**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **OURILÂNDIA DO NORTE**

UF: **PA**

CEP: **68390000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 280,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Edificação Residencial com área de Construção até 70m²**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **09/02/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA Avenida das Nações**

Nº: **sem**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **OURILÂNDIA DO NORTE**

UF: **PA**

CEP: **68390000**

Data de Início: **30/01/2022**

Previsão de término: **03/02/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE**

CPF/CNPJ: **22.980.643/0001-81**

**4. Atividade Técnica**

**12 - ELABORAÇÃO**

Quantidade

Unidade

313 - Ambiental > MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #640 - ESTUDO DE FAUNA

1,00

un

313 - Ambiental > MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM MEIO AMBIENTE > #641 - ESTUDO DE FLORA

1,00

un

**5. Observações**

LEVANTAMENTO FLORÍSTICO E DE FAUNA PARA CRIAÇÃO DO ?PARQUE AMBIENTAL DO KAYAPÓ? NO MUNICÍPIO DE OURIL NDIA DO NORTE, PARÁ

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

**NENHUMA - NAO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Carla Caroliny Lopes Pinto*

CARLA CAROLINY LOPES PINTO - CPF: 036.267.312-86

Local

data

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE - CNPJ: 22.980.643/0001-81

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **08/02/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **7513573**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x90w3  
Impresso em: 09/02/2022 às 11:05:45 por: , ip: 168.232.81.81





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

## SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

**Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador**

Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1820



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que consta no LIVRO 2-V, às fls. 296, a MATRÍCULA N.º 6262, referente a um IMÓVEL URBANO caracterizado pelo Lote 01 – Área Pública Verde - 05, da Quadra 15, situado à Rua Dinhapim, Loteamento RESIDENCIAL VIVER BEM, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, cujo PROPRIETÁRIO é MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, que tem o seguinte teor:

**IMÓVEL.** Em 11 de abril de 2022. Um terreno urbano caracterizado pelo Lote 01 – Área Pública Verde - 05, da Quadra 15, situado no Loteamento RESIDENCIAL VIVER BEM, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com as seguintes divisas e confrontações: **FRENTE** – limita-se com a Rua Dinhapim, medindo 185,87m (cento e oitenta e cinco vírgula oitenta e sete metros); **FUNDO** – limita-se com a Rua José Divair (Fora da Poligonal), medindo 206,273m (duzentos e seis vírgula duzentos e setenta e três metros); **LADO DIREITO** – limita-se com a Rua Ypê, medindo 305,55m (trezentos e cinco vírgula cinquenta e cinco metros); **LADO ESQUERDO** – limita-se com o Lote 02 – Área Institucional - 02, medindo 297,38m (duzentos e noventa e sete vírgula trinta e oito metros). Perfezendo uma área total de **40.893,163m<sup>2</sup>** (quarenta mil oitocentos e noventa e três vírgula cento e sessenta e três metros quadrados).  
**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, com sede à Avenida das Nações, s/nº, Ourilândia do Norte - PA. Registro Anterior: Livro 2-S, fls. 046, Matrícula nº 5146, Ourilândia do Norte - PA. O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA. Protocolo nº 13076. Neste ato, foram usados os seguintes Selos de Segurança: 000741720A e 000453253A. Emolumentos pagos pela abertura de matrícula, certidão e selos: R\$ 174,50 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CERTIFICO que este é o inteiro teor da referida matrícula.

O referido é verdade, dou fé.

Ourilândia do Norte - PA, 11 de abril de 2022.

**GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA**  
Escrevente Substituto  
Port. N° 01/2016-CON

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL N.º: 000741720 - SÉRIE: A - SELADO EM: 11/04/2022  
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 0271470000043393190816111



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	122,90	18,44	3,07

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO N.º: 000453253 - SÉRIE: A - SELADO EM: 11/04/2022  
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 35235400000033314190816111



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	49,30	7,40	1,23



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

## SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

**Carlos Gomes Araújo Borges** – Tabelião e Registrador

Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

**CERTIFICO** que consta no LIVRO 2-V, às fls. 295, a MATRÍCULA N.º 6261, referente a um IMÓVEL URBANO caracterizado pelo Lote 03 – Área Pública Verde - 07, da Quadra 14, situado à Rua Arucana, Loteamento RESIDENCIAL VIVER BEM, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, cujo PROPRIETÁRIO é MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, que tem o seguinte teor:

**IMÓVEL.** Em 11 de abril de 2022. Um terreno urbano caracterizado pelo Lote 03 – Área Pública Verde - 07, da Quadra 14, situado no Loteamento RESIDENCIAL VIVER BEM, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com as seguintes divisas e confrontações: **FRENTE** – limita-se com a Rua Arucana, medindo 327,11m (trezentos e vinte e sete vírgula onze metros); **FUNDO** – limita-se com Luzimar Nunes, medindo 326,87m (trezentos e vinte e seis vírgula oitenta e sete metros); **LADO DIREITO** – limita-se com o Lote 02 – Área Institucional - 02, medindo 28,64m (vinte e oito vírgula sessenta e quatro metros); **LADO ESQUERDO** – limita-se com a Avenida Duque de Caxias, medindo 12,148m (doze vírgula cento e quarenta e oito metros). Perfezendo uma área total de **4.322,238m<sup>2</sup>** (quatro mil trezentos e vinte e dois vírgula duzentos e trinta e oito metros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, com sede à Avenida das Nações, s/nº, Ourilândia do Norte - PA. Registro Anterior: Livro 2-S, fls. 046, Matrícula nº 5146, Ourilândia do Norte - PA. O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA. Protocolo nº 13076. Neste ato, foram usados os seguintes Selos de Segurança: 000741719A e 000453252A. Emolumentos pagos pela abertura de matrícula, certidão e selos: R\$ 174,50 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).-----

CERTIFICO que este é o inteiro teor da referida matrícula.

O referido é verdade, dou fé.

Ourilândia do Norte - PA, 11 de abril de 2022.

**GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA**

Escrevente Substituto

Port. N.º 012016-CON

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL N.º: 000741719 - SÉRIE: A - SELADO EM: 11/04/2022  
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 9171470000033393190816111



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	122,90	18,44	3,07

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO N.º: 000453252 - SÉRIE: A - SELADO EM: 11/04/2022  
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 2523540000033314190816111



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	49,30	7,40	1,23



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

## SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

**Carlos Gomes Araújo Borges** – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

**CERTIFICO** que consta no LIVRO 2-V, às fls. 294, a MATRÍCULA N.º 6260, referente a um **IMÓVEL URBANO** caracterizado pelo Lote 01 – Área Pública Verde - 06, da Quadra 14, situado à Avenida Urutal, Loteamento **RESIDENCIAL VIVER BEM**, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, cujo **PROPRIETÁRIO** é MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, que tem o seguinte teor:

**IMÓVEL.** Em 11 de abril de 2022. Um terreno urbano caracterizado pelo Lote 01 – Área Pública Verde - 06, da Quadra 14, situado no Loteamento **RESIDENCIAL VIVER BEM**, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com as seguintes divisas e confrontações: **FRENTE** – limita-se com a Avenida Urutal, medindo 643,632m (seiscentos e quarenta e três vírgula seiscentos e trinta e dois metros); **FUNDO** – limita-se com o Lote 02 – Área de Equipamento Urbano, medindo 231,66m (duzentos e trinta e um vírgula sessenta e seis metros); **LADO DIREITO** – limita-se com a Quadra 23 – Lote 01, medindo 288,11m (duzentos e oitenta e oito vírgula onze metros); **LADO ESQUERDO** – limita-se com a Rua Arucana, medindo 209,62m (duzentos e nove vírgula sessenta e dois metros). Perfezendo uma área total de **69.670,311m<sup>2</sup>** (**sessenta e nove mil seiscentos e setenta vírgula trezentos e onze metros quadrados**). **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, com sede à Avenida das Nações, s/nº, Ourilândia do Norte - PA. Registro Anterior: Livro 2-S, fls. 046, Matrícula nº 5146, Ourilândia do Norte - PA. O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) **GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA**. Protocolo nº 13076. Neste ato, foram usados os seguintes Selos de Segurança: 000741718A e 000453251A. Emolumentos pagos pela abertura de matrícula, certidão e selos: R\$ 174,50 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). -----

CERTIFICO que este é o inteiro teor da referida matrícula.

O referido é verdade, dou fé.

Ourilândia do Norte - PA, 11 de abril de 2022.

**GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA**  
Escrevente Substituto  
Port. N.º 01/2016-CON

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
SELO DIGITAL GERAL N.º: 000741718 - SÉRIE: A - SELADO EM: 11/04/2022  
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 8171470000023393190816111

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	122,90	18,44	3,07

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
SELO DIGITAL CERTIDÃO N.º: 000453251 - SÉRIE: A - SELADO EM: 11/04/2022  
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 1523540000023314190816111

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	49,30	7,40	1,23



PREF. MUNIC. DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
E-mail: faz@ourilandia.pa.gov.br  
E-mail: tributos@ourilandia.pa.gov.br  
E-mail: www.ourilandiadonorte.pa.gov.br  
Divisão de Terras Patrimoniais



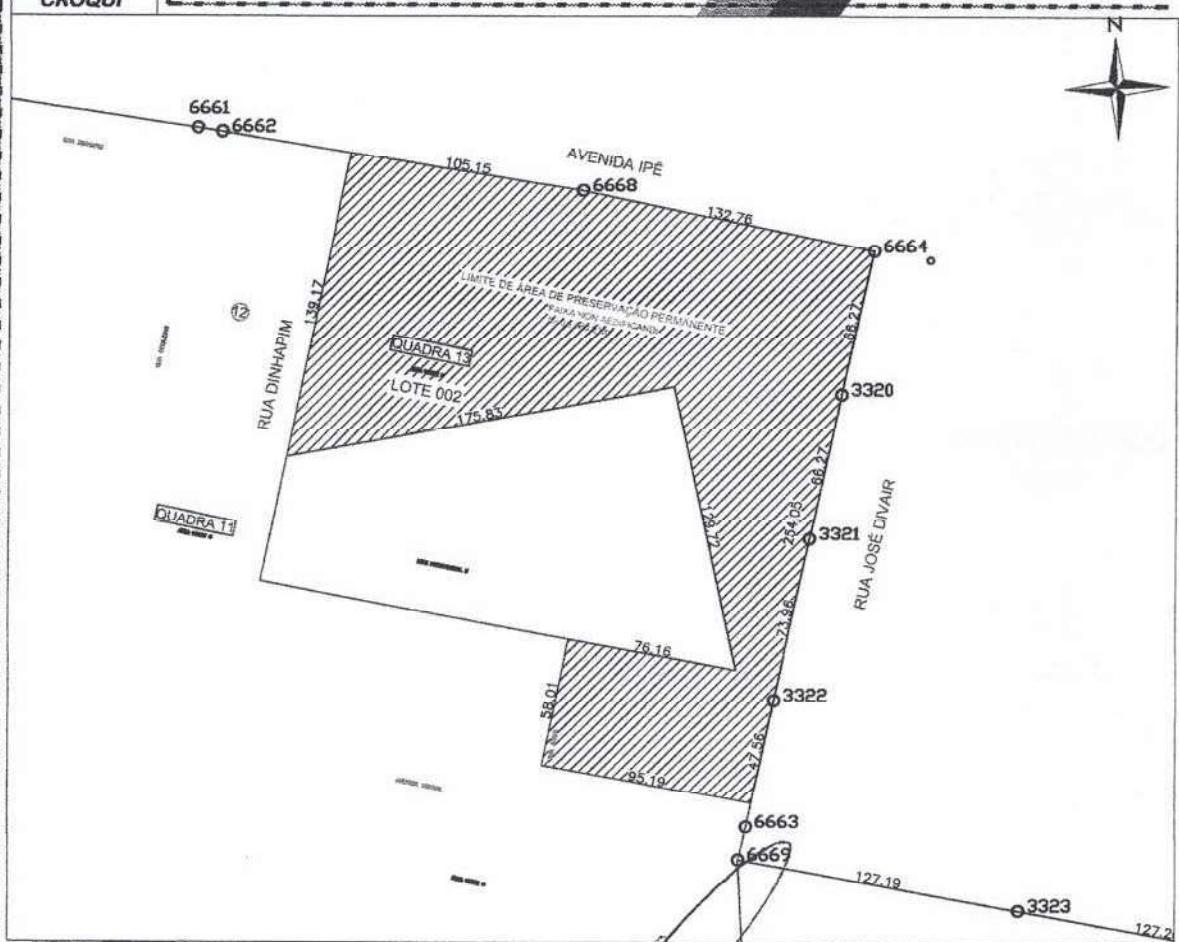
### MEMORIAL DESCRIPTIVO

MUNICÍPIO	OURILÂNDIA DO NORTE	UF	PARÁ
PROPRIETÁRIO (a)	VALE S/A		
BAIRRO / LOTEAMENTO	VIVER BEM		
ZONA	URBANA		
SETOR	011	QUADRA	013
		LOTE	002
			DATA
			DEZEMBRO 2021

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE =	AVENIDA IPÊ	EM 2 VÉRTICES MEDINDO	237, 93
FUNDO =	ÁREA INSTITUCIONAL	EM 5 VÉRTICES MEDINDO	534, 91
LADO DIREITO =	BAIRRO JOEL HERMÓGENES	EM 4 VÉRTICES MEDINDO	254, 05
LADO ESQUERDO =	RUA DINHAPIN	MEDINDO	139, 17
ÁREA =	EM METROS QUADRADOS	TOTAL	34695, 27
PERÍMETRO =	EM METROS LINEARES	TOTAL	1166. 06

### CROQUI



Serviço de campo:

Visto:

Desenho CAD:

Xerles Gil dos Santos  
Chefe de Divisão de Terras Patrimoniais  
Portaria nº 014/2021

Xerles Gil dos Santos  
Chefe Div. Terras Patrimoniais  
Portaria nº 014/2021/GAB

Pedrinho A. Araujo  
Fiscal – Ano 2021

Xerles Gil  
Técnico Cadista  
Ano 2021



PREF. MUNIC. DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

E-mail: faz@ourilandia.pa.gov.br  
E-mail: tributos@ourilandia.pa.gov.br  
E-mail: www.ourilandiadonorte.pa.gov.br

C:\Users\Marcos Cadista\Desktop\LOGO.png

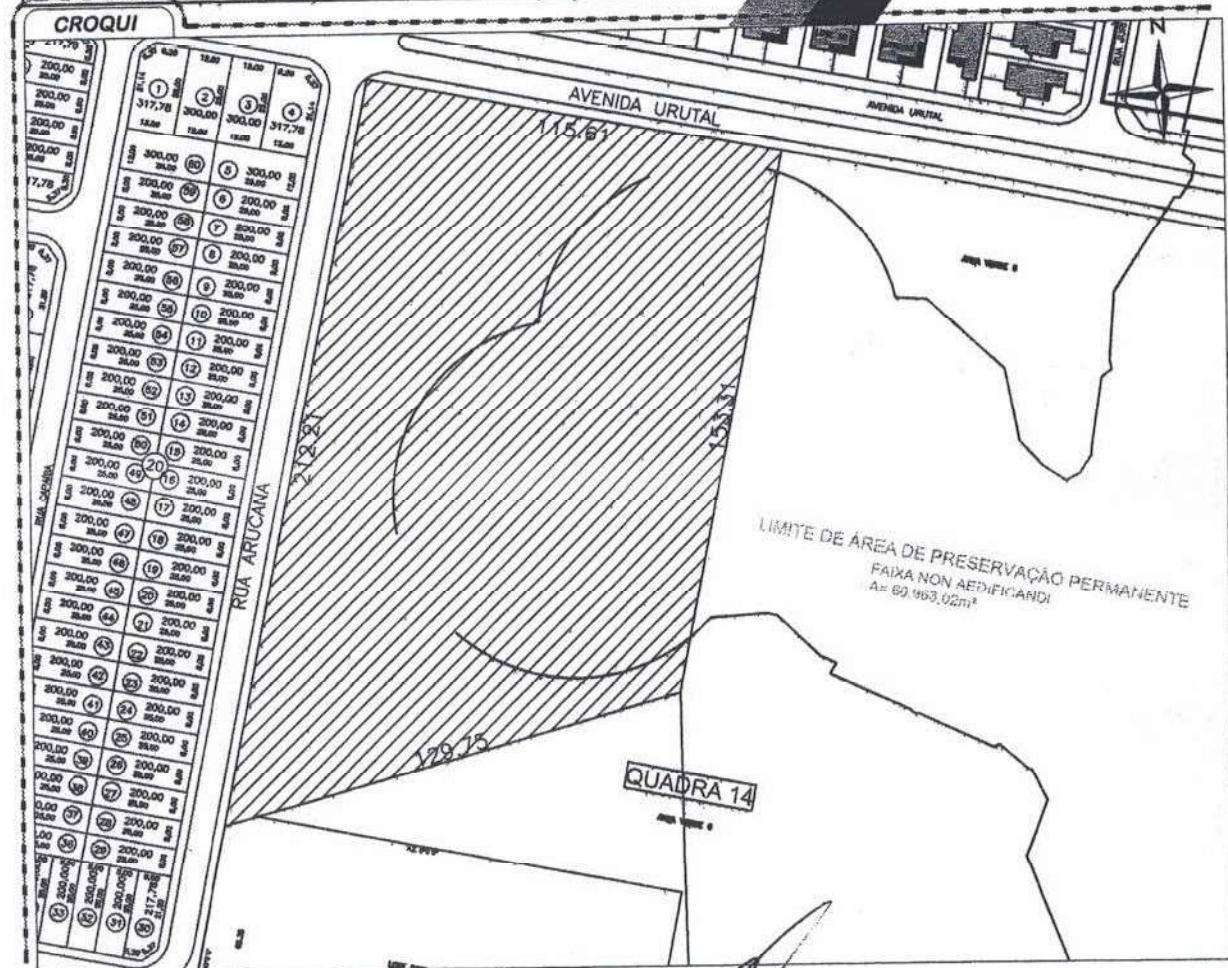
Divisão de Terras Patrimoniais

MEMORIAL DESCRIPTIVO

MUNICÍPIO	OURILÂNDIA DO NORTE	UF	PARÁ
PROPRIETÁRIO (a)	VALE S/A		
BAIRRO / LOTEAMENTO	VIVER BEM		
ZONA	URBANA		
SETOR	011	QUADRA	014
		LOTE	01A
			DATA
			JANEIRO 2022

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE =	AVENIDA URATAL	MEDINDO	115,61
FUNDO =	ÁREA VERDE6	MEDINDO	129,75
LADO DIREITO =	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	MEDINDO	153,31
LADO ESQUERDO =	RUA ARUCANA	MEDINDO	212,21
ÁREA =	EM METROS QUADRADOS	TOTAL	21128,81
PERÍMETRO =	EM METROS LINEARES	TOTAL	610,88



Serviço de campo:

Visto:

Desenho CAD:

Xerles Gil dos Santos  
Chefe de Divisão de Terras Patrimoniais  
Portaria nº 014/2021

Xerles Gil dos Santos  
Chefe Div. Terras Patrimoniais  
Portaria nº 014/2021/GAB

Pedrinho A. Araujo  
Fiscal - Ano 2022

João Roberto  
Cadista  
Ano 2022



PREF. MUNIC. DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

E-mail: faz@ourilandia.pa.gov.br  
E-mail: tributos@ourilandia.pa.gov.br  
E-mail: www.ourilandiaonorte.pa.gov.br

C:\Users\Marcos Cadista\Desktop\LOGO.png

Divisão de Terras Patrimoniais

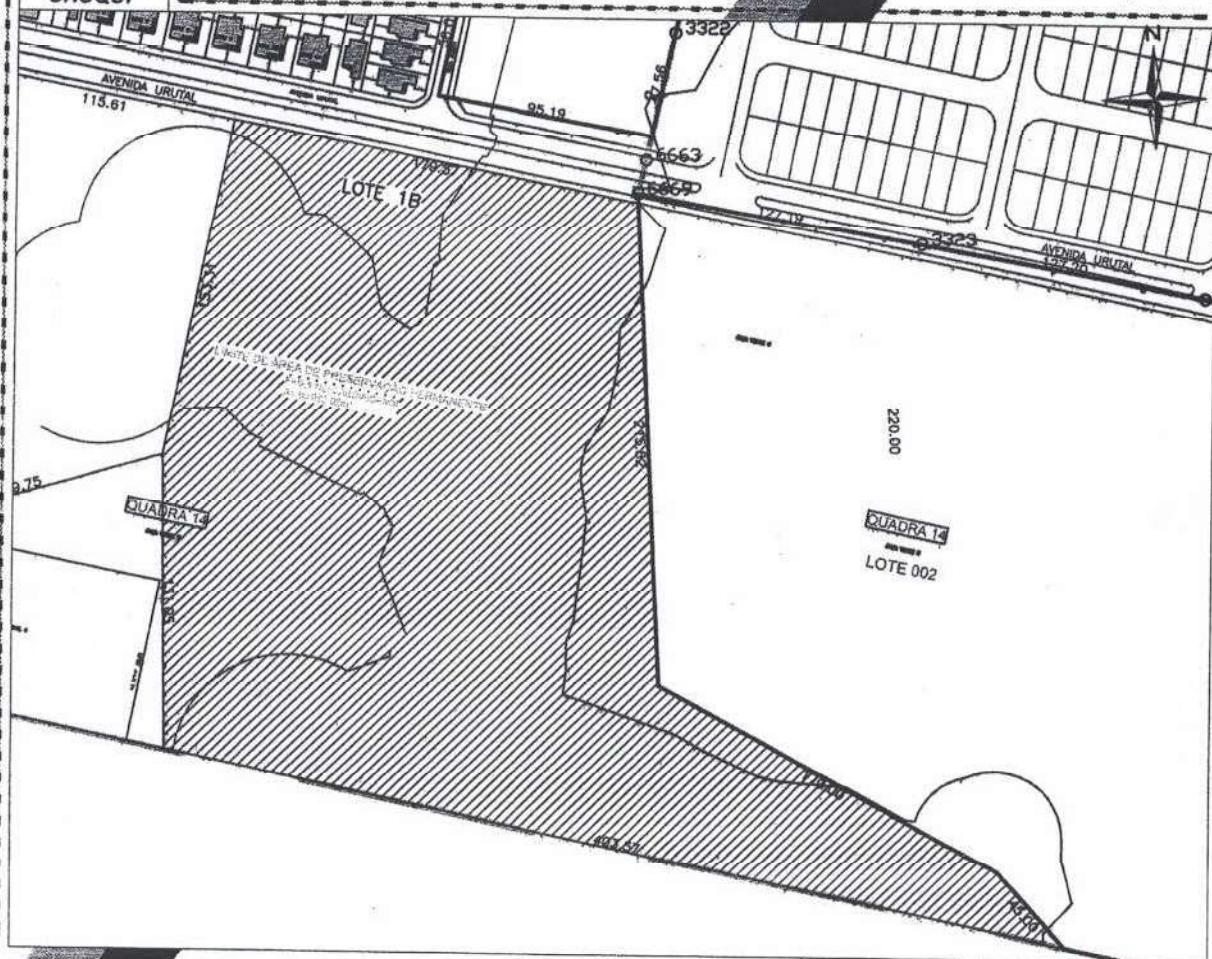
MEMORIAL DESCRIPTIVO

MUNICÍPIO	OURILÂNDIA DO NORTE	UF	PARÁ
PROPRIETÁRIO (a)	VALE S/A		
BAIRRO / LOTEAMENTO	VIVER BEM		
ZONA	URBANA		
SETOR	011	QUADRA	014
		LOTE	01B
			DATA
			JANEIRO 2022

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE =	AVENIDA URUTAL	MEDINDO	179,57
FUNDO =	A QUEM DE DIREITO	MEDINDO	403,57
LADO DIREITO =	LOTE 002	EM 3 LADOS MEDINDO	430,86
LADO ESQUERDO =	LOTE 01A	EM 2 LADOS MEDINDO	284,36
ÁREA =	EM METROS QUADRADOS	TOTAL	67279,26
PERÍMETRO =	EM METROS LINEARES	TOTAL	1298,36

CROQUI



Serviço de campo:	Visto:	Desenho CÂD:
Pedrinho A. Araujo Fiscal – Ano 2022	Xerles Gil dos Santos Chefe Div. Terras Patrimoniais Portaria nº 014/2021/GAB	João Roberto Cadista Ano 2022